



**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE VALOR COM BASE NO ÍNDICE INPC DO CONTRATO Nº 162/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 7931/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuado o reajuste de valores, no importe de **R\$ 8.802,30** (oito mil, oitocentos e dois reais e trinta centavos) **FONTE 1** para reajuste de valores do contrato com base no índice INPC, passando o valor do contrato de R\$ 215.154,90 (duzentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 223.957,20 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) conforme abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR DIFERENÇA 2024	VALOR DIFERENÇA 2025
ADMINISTRAÇÃO	191	R\$ 4.009,94	R\$ 4.792,36
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 8.802,30</b>

\*Tabela referente a diferença do contrato para reajuste

Ubatuba, 25 de outubro de 2024.

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

